



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 01.613.324/0001-68

PAUTA PARA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA), SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ANUAL DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA, REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS -PA.

- ✓ DATA: 18/11/2025.
- ✓ HORÁRIO: 18:00HS
- ✓ LEITURA DO TEXTO BÍBLICO.
- ✓ APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

EXPEDIENTES:

MATÉRIAS DE APRESENTAÇÃO:

MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

PROJETO DE LEI Nº 006/2025 - AUTORIA: VEREADORA PROFESSORA ELENJUSSE MARTINS-
INSTITUI O PROTOCOLO MUNICIPAL ANTIRRACISTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTABELECENDO DIRETRIZES PARA PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE RACISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 082/2025 - AUTORIA: PODER EXECUTIVO - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1092, DE 23 DE JANEIRO DE 2024, QUE ESTABELECE NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE CARGOS EM COMISSÕES E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO PODER EXECUTIVO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

PROJETO DE LEI Nº 083/2025 - AUTORIA: PODER EXECUTIVO - DISPÕE SOBRE O DESCARTE DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

INDICAÇÃO Nº 271/2025 - AUTORIA: VEREADOR JONAS MAGALHÃES – SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS POR MEIO DA SE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEJA CRIADO UM PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO HOMEM, COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO PRECOCE E TRATAMENTO DAS DOENÇAS DA PRÓSTATA, BEM COMO OUTRAS CONDIÇÕES QUE AFETAM A SAÚDE MASCULINA.

INDICAÇÃO Nº 360/2025 – AUTORIA: VEREADOR JUNIOR GUIRELLE – SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL, QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE GUARITAS (SALAS DE VIGILÂNCIA) EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, QUE CONTAM COM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL.

INDICAÇÃO Nº 460/2025 - AUTORIA: VEREADOR WILSON LEITE - SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS QUE POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE SOLICITO QUE SEJA FEITO UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A SUBSTITUIÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, APESAR DE QUE É UM DIREITO BÁSICO DO SER HUMANO, NO CHACREAMENTO GRANVILLE 02 LOCALIZADO VS 52, POR



Av. José Maria Primo, 17, Bairro Ouro Petro – Canaã dos Carajás – PA



secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br – camaramunicipalcmcc@outlook.com



094 3392-4545



www.canadoscarajas.pa.leg.br



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 01.613.324/0001-68

APRESENTAR CONDIÇÕES PRECÁRIAS E NÃO ATENDER ADEQUADAMENTE A DEMANDA DA POPULAÇÃO DAQUELA REGIÃO.

MATÉRIA DE PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

MATÉRIA DE SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

Rosilene Monteiro Oliveira
Secretária/CMCC
Port. nº 001/2025



Av. José Maria Primo, 17, Bairro Ouro Petro – Canaã dos Carajás – PA

secretariageral@canaadocarajas.pa.leg.br – camaramunicipalcmcc@outlook.com

094 3392-4545

www.canadocarajas.pa.leg.br